



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 745/2008

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000450/2008-78,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, para colaboração técnica junto a Escola Técnica Federal de Brasília, do servidor **JOÃO CARLOS BARLETA UCHOA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1189735, do quadro permanente de pessoal deste CEFET-RR, com base no inciso II, artigo 47, do Decreto nº 94.664/87, no período de 13/10/08 a 12/10/2009.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista, 10 de outubro de 2008.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral